



## CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I Sobradinho/DF

Site: [www.cabv.com.br](http://www.cabv.com.br) Email: [contato@cabv.com.br](mailto:contato@cabv.com.br)

Telefones: (061) 3387-1060 / (061) 98515-0231

CNPJ: 74.200.353.0001/71

### ELEIÇÕES GERAIS – BIÊNIO 2021/2023 COMISSÃO ELEITORAL

## RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**Dispõe sobre a dispensa da exigência de filiação à ASMAC como requisito para candidatura de quaisquer dos cargos das Eleições do Condomínio Alto da Boa Vista, para o Biênio 2021/2023.**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 05, de 01 de outubro de 2020, aprovada pela 99ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, cumprindo o que determina o Artigo 153 do Regimento Interno do CABV, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XV do Artigo 156 do Regimento Interno do Condomínio Alto da Boa Vista, aprovado pela 56ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada no dia 13 de setembro de 2008.

**CONSIDERANDO** o teor do memorando nº 23/2020 – Tesoureiro, datado de oito de outubro de dois mil e vinte, anexo a esta resolução;

**CONSIDERANDO** o requisito previsto no artigo 242 do Regimento Interno do CABV; e

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral tem o dever de garantir igualdade de condições a todos os condôminos no processo eleitoral.

**RESOLVE:**

Documento original assinado está arquivado na Secretaria Executiva do CABV



## CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I Sobradinho/DF

Site: [www.cabv.com.br](http://www.cabv.com.br) Email: [contato@cabv.com.br](mailto:contato@cabv.com.br)

Telefones: (061) 3387-1060 / (061) 98515-0231

CNPJ: 74.200.353.0001/71

**Art. 1º** Dispensar todos os condôminos da exigência prevista no inciso IX do item 03 do edital de convocação das eleições publicado no dia seis de outubro de dois mil e vinte no site oficial do CABV, no Jornal de Brasília e enviado para os e-mails dos Condôminos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

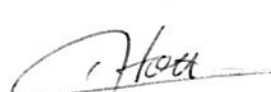
Sobradinho-DF, 08 de outubro de 2020.

  
**EDUARDO DE OLIVERA MANSO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
**ANTÔNIO PIMENTEL DE MORAIS JUNIOR**  
Secretário da Comissão Eleitoral

  
**ANDERSON MOREIRA SILVA**  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

  
**GISCARD CAMILO DE OLIVEIRA**  
Membro eleito na 99ª AGE

  
**DANIEL SOUZA HOTT**  
Representante do Conselho Fiscal

  
**SEVERINO FERREIRA DE SOUSA**  
Membro eleito na 99ª AGE

**Memorando nº 23/2020 – TESOUREIRO**

**DE:** Tesoureiro

**PARA:** Comissão Eleitoral

**ASSUNTO:** Repasse do CABV à ASMAC


Senhores membros,

Serve o presente para informar que em razão de toda a celeuma envolvendo à AsMAC-ABV – notadamente o imbróglio jurídico travado pela Direção do Condomínio para reaver a coordenação da entidade – os repasses à entidade definidos no Art. 226 e seguintes do Regimento Interno do CABV deixaram de ser realizados.

Esperávamos resolver a pendência e cumprir às exigências judiciais decorrentes do processo ainda em 2020, contudo, tivemos dificuldades sobressalentes impostas pela pandemia de COVID, que impediu a realização de assembleias presenciais, uma das obrigações do acordo judicial.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Sobradinho-DF, 08 de outubro de 2020.



**Guilherme Alexandre F. O. Silva**  
Tesoureiro CABV

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| Condomínio Alto da Boa Vista |            |
| RECEBEMOS                    |            |
| Em                           | 08/10/2020 |
| Às                           | 11:51 hs   |
| Karine                       |            |
| Assinatura                   |            |

Condomínio Alto da Boa Vista  
Administrativo  
Membros - CABV